

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA
12 DE JANEIRO DE 2026 -----**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. No período antes da ordem do dia, dizer que a Guarda acolheu, no passado dia 21 de dezembro, o torneio Inter-Seleções de Basquetebol, destinado aos escalões Sub-14 e Sub-16, masculinos e femininos, decorrendo os jogos nos pavilhões municipais de São Miguel e da Escola Secundária da Sé, onde participaram 180 atletas das associações de basquetebol da Guarda, Castelo Branco e Viseu, promovendo também a formação desportiva e o intercâmbio inter-regional. Este torneio tem como um dos objetivos a preparação para as festas de basquetebol, que se irão realizar em 2026. -----

Depois, chama-se Aurora, a bebê do ano na Guarda. Nasceu de parto normal no dia 1 de janeiro, no nosso Hospital Sousa Martins. Os pais da Aurora receberam algumas lembranças do município, entre elas, o Anjo da Guarda. O município da Guarda regista, com satisfação e sentido de responsabilidade, este sinal claro de confiança na nossa maternidade. Em 2025, contabilizou 517 nascimentos, mais 40 do que em 2024, um crescimento que coincide com a entrada em funcionamento de novas instalações modernizadas, mais seguras, confortáveis, funcionais e humanizadas, melhores para as mães e para os bebés, e também melhores para quem lá trabalha todos os dias. Para a autarquia, este resultado deve ser valorizado publicamente, porque uma maternidade forte é um pilar de coesão territorial, fixação de famílias e dignidade do nosso interior. A nossa Guarda, enquanto capital de distrito, continuará a estar ao lado da ULS, das suas equipas e da comunidade, para consolidar esta resposta como referência regional. -----

O município da Guarda instalou um novo sistema para o controlo de rotas e recolha de biorresíduos. Este sistema, fazendo parte da evolução contínua, permite aos serviços da autarquia verificar e monitorizar a informação relativa à taxa de ocupação e enchimento dos contentores de biorresíduos, otimizar as suas rotas e, assim, poder trabalhar para aumentar a cobertura e o número de utilizadores. Por agora é tudo. Senhor Vereador? -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários, muito boa tarde a todos. Neste período de antes da ordem do dia, queria apresentar uma proposta e colocar duas questões relacionadas com o trabalho que é desenvolvido pelo município. A proposta que queria apresentar tem a ver com o facto de que, fazendo cinquenta anos de poder local democrático, acho que seria uma boa iniciativa que a Câmara conduzisse as comemorações deste quinquagésimo aniversário das primeiras eleições democráticas em Portugal. E,

assim sendo, a proposta do Partido Socialista vai no sentido de: considerando que, em 2026, se assinalam cinquenta anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas ocorridas em 1976, que consagram o poder local democrático como pilar essencial do regime democrático instituído pela Constituição da República Portuguesa; considerando que o município da Guarda, enquanto capital de distrito e território com forte tradição cívica e democrática, tem desempenhado, desde 1976, um papel relevante na afirmação da autonomia local, na prestação de serviços públicos de proximidade e no desenvolvimento social, económico e cultural do concelho; considerando a importância de preservar a memória histórica da vida autárquica local e de homenagear os eleitos locais, sejam eles municipais ou das freguesias, que contribuíram para a consolidação da democracia local e de promover a participação cívica das populações, em particular as gerações dos mais jovens; considerando que as comemorações do quinquagésimo aniversário do Poder Local Democrático constituem uma oportunidade de reforçar a identidade local e a coesão territorial, bem como a reflexão sobre os desafios do futuro do poder local, em especial nos territórios do interior; considerando, ainda, a necessidade de estruturar, de forma programada e articulada, um conjunto de iniciativas comemorativas a desenvolver ao longo do ano ou, eventualmente, durante o mês, envolvendo os diversos órgãos autárquicos, freguesias, instituições educativas, associações e a comunidade geral, o Partido Socialista apresenta a seguinte proposta, nos termos legais e regulamentares aplicáveis. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere desenvolver um programa municipal das comemorações do quinquagésimo aniversário das primeiras eleições autárquicas e do poder local democrático a desenvolver ao longo do ano ou durante alguns meses, conforme assim a autarquia o entender; assumir como objetivos centrais das comemorações a valorização da memória democrática local, a

homenagem aos protagonistas do poder local no concelho da Guarda, a promoção e a participação cívica e a reflexão sobre o futuro do poder local democrático, promover a articulação institucional com entidades locais, regionais e nacionais, designadamente a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, estabelecimentos de ensino, instituições culturais e associações do concelho. Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal da Guarda, às Juntas de Freguesia do Concelho e às entidades parceiras relevantes. O objetivo destas comemorações seria desenvolver um programa durante o ano de 2026, se assim o entenderem, com exposições comemorativas; recolha, divulgação e testemunhos de antigos autarcas e de freguesias; criação e disponibilização de um arquivo digital do poder local autárquico; publicação comemorativa sobre os cinquenta anos do poder autárquico local. Dentro da educação, cidadania e participação: poderia eventualmente fazer-se um programa educativo municipal com os agrupamentos de escolas, envolvendo as escolas; simular uma assembleia municipal com os jovens, eu sei que isso também é feito através de programas que já existem na autarquia, mas subordinado ao tema das comemorações; concursos, sessões públicas de esclarecimento e debate sobre a democracia local. Dentro da cultura, identidade e comunidade: a agenda cultural comemorativa para associações e a participação destas e coletividades do concelho; envolvimento das freguesias na recolha e partilha de memórias locais; roteiro simbólico do espaço do poder local democrático em 1976, aquando das primeiras eleições; e, também, olhando para o futuro, a realização de um fórum municipal sobre o futuro, por exemplo, do poder local da Guarda; debates temáticos; divulgação de boas práticas em termos das autarquias e intermunicipais; contributos do município da Guarda para iniciativas nacionais no âmbito das comemorações. Em termos da comunicação institucional, eu acho que seria importante a definição de uma identidade visual municipal das

comemorações destes cinquenta anos; uma página dedicada no site institucional da Câmara subordinada ao tema destas comemorações; uma campanha de comunicação institucional local e também um registro audiovisual e documental das iniciativas a desenvolver. Por fim, a elaboração, no final, de um livro, onde se pudesse falar sobre aquilo que foram estas comemorações dos cinquenta anos do Poder Local Democrático; preservação desse arquivo digital e de conteúdos produzidos; e a integração das boas práticas das instituições educativas no funcionamento regular do município. Portanto, o Partido Socialista apresenta esta proposta que gostaríamos de ver debatida, eventualmente, se assim entenderem, e dar o seu contributo para aquilo que são as comemorações do quinquagésimo aniversário das primeiras eleições democráticas autárquicas, salientando que o nosso município ainda tem vivos todos os Presidentes de Câmara eleitos desde 1976 até os dias de hoje, podendo, eventualmente, participar em fóruns e em debates onde se possa, de alguma forma, conhecer em pormenor aquilo que foi a evolução de todo o regime democrático até aos dias de hoje, nomeadamente e assumidamente no concelho da Guarda. -----

Depois, Senhor Presidente, as duas questões que queria colocar eram as seguintes: primeiro, soubemos, durante o início do ano, que o cinema comercial na Guarda encerrou portas. Não sei se foi feita alguma diligência, por parte da Câmara da Guarda, junto daqueles que são os proprietários do centro comercial La Vie, para saber se estão à procura de outros operadores ou se merecia uma discussão séria, aqui, da eventual prestação desse serviço através de um serviço público, uma vez que o investimento está feito e poderia, de alguma forma, manter este serviço cultural ao serviço das populações, nomeadamente na capital de distrito. Nós sabemos que no TMG existe cinema de autor, mas não existe cinema comercial. E, assim sendo, parece-me que a Câmara deveria desenvolver algumas

diligências no sentido de saber se o proprietário vai ou não procurar outros operadores para ocupar aquele espaço que existe ou se, eventualmente, a Câmara pondera, sabendo e quantificando os custos, evidentemente, ter um serviço público para um cinema comercial, sendo certo que depois poderia muito bem desenvolver ações programadas e direcionadas para as associações, para as escolas e para outras entidades que existem no nosso concelho. É uma perda significativa para a nossa capital de distrito. Eu sei que as entidades privadas visam única e exclusivamente o lucro e, eventualmente, a sala de cinema podia não ter os valores que eram desejados, mas a Guarda e a autarquia deveriam, de alguma forma, assumir uma posição em relação a isso, seja dizendo que não estão preparados ou que, pelo menos, não pretendem assegurar esse serviço público e justificando, em termos financeiros e não só, ou então que poderiam, eventualmente, estudar o caso e fazer algumas diligências no sentido de possibilitar esse serviço público cultural à nossa região. Sendo certo que esse é um serviço cultural essencial, é mais uma forma de manter uma certa coesão territorial entre o interior e o litoral, salientando que as populações do interior também devem ter acesso a este tipo de serviço. Portanto, nós sabemos aquilo que se vai passando pelo país fora e principalmente e nomeadamente no interior. De alguma forma, este serviço pode contribuir para diferenciar entre aquilo que é a fixação de população entre cidades próximas, concelhos próximos, capitais de distrito, e, assim sendo, gostaria de ouvir a opinião do Executivo Municipal acerca deste serviço que encerrou. Sendo certo que tinha algum impacto económico também no concelho, faria deslocar algumas populações dos concelhos limítrofes a assistir ao cinema, a consumir, eventualmente, na cidade da Guarda, e, assim sendo, parece-me que, havendo algum estudo que possa verificar o custo-benefício da eventualidade da manutenção deste serviço público,

seria muito importante e gostaria de ouvir o Executivo Municipal acerca desse assunto. -----

Por fim, a segunda questão que gostaria de colocar está relacionada com uma afirmação que o Senhor Presidente da Câmara fez na última Assembleia Municipal, em que apresentou um documento ou uma carta (por acaso acho que os Vereadores também deveriam ter acesso e não tiveram), em que veio dizer, eu não sei a data, mas acho que ouvi que no dia 3 de dezembro recebeu uma carta do Tribunal Arbitral a dizer que, mais uma vez, a Câmara da Guarda ganhou no litígio que tem com as Águas de Portugal. A pergunta é direta e objetiva: se, eventualmente, a Câmara da Guarda ganhar nas últimas instâncias aquilo que é o litígio que mantém com as Águas de Portugal, e o valor da dívida, que está situada em 32 milhões de euros, eu gostaria de saber, se ganhar, se o valor dessa dívida fica anulada ou não? Portanto, é uma pergunta objetiva e clara. Muito obrigado. Era isto que tinha para dizer no período antes da ordem do dia.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores? -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Votos de um Bom Ano para todos, nesta que é a primeira reunião do ano. Eu queria começar por deixar uma palavra relativamente à proposta do Senhor Vereador António Monteiro, relativamente aos cinquenta anos do Poder Local Democrático. Nós já tivemos oportunidade, enquanto grupo, os dois Vereadores, de apresentar também essa proposta aquando do envio das propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento que o Senhor Presidente pediu em dezembro. Foi uma das propostas que nós também fizemos. Portanto, associamo-nos, obviamente, a esta proposta do Senhor Vereador, mas também juntar aqui a questão da Constituição. São também cinquenta anos que, em 2026, se celebra a primeira Constituição Democrática, e faria todo o sentido haver um programa. Nós estamos disponíveis, enquanto

Vereadores, para participar, assim o Executivo entenda pertinentes também os nossos contributos, e de apresentar contributos para estes dois momentos fundamentais para o nosso regime democrático: as primeiras eleições do poder local democrático e os cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa. Deixar também a nota de que entendemos ser importante que este programa comemorativo reflita não só o passado, mas, sobretudo, que permita também ter uma nova visão para o futuro daquilo que é o poder local democrático e a própria dimensão europeia, no âmbito também da Carta Europeia do Poder Local, que obviamente todos subscrevemos. Esta dimensão europeia é no sentido da internacionalização e do maior reforço da autonomia local. Portanto, se o Executivo assim o entender, estaremos, obviamente, disponíveis para contribuir com propostas para um programa. Não o temos ainda tão detalhado como apresentou o Senhor Vereador António Monteiro, mas teremos certamente contributos válidos para apresentar.-----

O outro ponto, Senhor Presidente, é também uma sugestão que gostaríamos de apresentar e que tem a ver também com aquilo que nós entendemos ser uma oposição responsável, crítica, mas construtiva. E construtiva no sentido de apresentar aqui, nesta sede onde estamos todos, as melhores propostas, aquilo que entendemos serem propostas para a nossa cidade. Deixava uma em concreto, que tem a ver, se calhar, com o início do ano, e começar o início do ano com uma limpeza, digamos assim, da cidade. E vou falar em limpeza e vão perceber porquê. Não propriamente de limpeza urbana, mas o aspeto que algumas ruas da área urbana apresentam. Este ano, 2026, celebram-se dez anos do primeiro Simpósio Internacional de Arte Contemporânea. Soubemos também que vai ser feita uma exposição com os principais trabalhos, e relembrar aqui que existem na nossa cidade uns painéis que foram colocados por ocasião do SIAC 3, portanto, em 2018.

São painéis grandes, em Dibond, e que estão, por exemplo, no muro em frente à PSP, no Largo Frei Pedro, e estão na Rua Batalha Reis e na Rua Soeiro Viegas. Na altura, entendeu-se que estes painéis eram uma inovação, no âmbito do Simpósio Internacional de Arte Contemporânea, e, se bem se lembra o senhor Presidente, na altura enquanto Vereador que tinha o pelouro do urbanismo, não se deixou deslumbrar grandemente pela ideia. E lembro-me, na altura, que tivemos oportunidade de trocar algumas impressões sobre este assunto e achar que não seria uma grande ideia colocar os painéis e, sobretudo, a forma como eles foram colocados, porque implicava, até pela grande dimensão dos mesmos, aquilo é em Dibond, são impressos e, portanto, precisam de umas furações específicas que poderiam danificar as estruturas e os muros. E, na altura, apesar do Senhor Presidente não concordar com esta iniciativa, acabou por se fazer e hoje em dia os painéis estão lá. Os painéis estão, mas não estão como estavam em 2018. São painéis que estão descoloridos, são painéis que estão baços, alguns não têm sequer legenda, outros estão descontextualizados. Na altura, a ideia seria fazer um roteiro, uma via pictórica, chamava-se assim, o roteiro urbano, uma via pictórica, e era referido, na altura, a vitalidade cromática única. Lembro-me perfeitamente disso. E, de facto, os painéis tinham uma grande vitalidade cromática que agora, passados todos estes anos, não têm, fruto das intempéries e do tempo. Parece-me que, não sendo possível qualquer recuperação, aquilo que eu sugeria ao executivo era que equacionasse retirar esses painéis do 3.º Simpósio Internacional de Arte Contemporânea, de artistas portugueses e espanhóis. Na altura, a ideia também era a internacionalização do próprio simpósio, mas acho que, se cumpriu algum papel e se cumpriu algum objetivo, neste momento dão a imagem de algum desleixo que não fica bem à Guarda. Portanto, deixamos a sugestão de equacionar, nos dez anos do SIAC, retirar aqueles painéis e fazer outra coisa qualquer. Sobretudo retirar

aquilo que já não está em condições e que já não dignifica. Ainda no âmbito do simpósio, já agora que estamos a falar deste aspeto, deixo também a nota de que, no Campus Internacional de Arte Contemporânea, que também tem as obras do Simpósio Internacional, onde estão as esculturas, grande parte delas não têm legendas, não têm aquelas placas identificativas que têm sido, ao longo dos anos, alvo de vandalismo, e, portanto, não há também um mapa, não há um QR Code que diga o que é aquilo. Ninguém sabe quem são os autores, as pessoas visitam e não usufruem daquilo como deve ser. Portanto, deixava essa nota também. E, já agora, porque estamos a falar do Campus Internacional de Arte Contemporânea, deixo também a nota de que a placa da Cimeira Ibérica, que está no Campus Internacional de Arte Contemporânea, em outubro de 2020, está muito danificada. Aliás, eu já tinha tido a oportunidade de dizer ao Senhor Presidente, numa das visitas que fez há uns meses, o vinil que era provisório e que está nessa placa tornou-se definitivo. O provisório foi há cinco anos e tornou-se definitivo. Neste momento, está completamente degradado e não dignifica também aquele que foi um momento da história da cidade. Eu deixava estas notas, sempre com a ideia e sempre com a intenção de que estamos aqui para contribuir para que a cidade se torne mais agradável, mais bonita, mais cosmopolita, portanto, no sentido de uma posição construtiva. Muito obrigada.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Boa tarde a todos. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Vereador António Monteiro e, naturalmente, a todos os funcionários que aqui nos acompanham, uma primeira palavra de votos de um bom Ano de 2026, com muita vontade de trabalhar e com muitos sucessos profissionais, familiares e profissionais, naturalmente. E obrigado por todo o vosso acompanhamento, pela presença nestas reuniões e também nas informações que vamos trocando. Queria aqui apenas juntar-me à questão colocada pelo Vereador

António Monteiro, em relação ao cinema: saber se realmente a Câmara já diligenciou, bem sabemos que o centro comercial é privado, que o cinema é privado, sem dúvida nenhuma, mas também sabemos que as câmaras municipais têm aqui alguma obrigação de procurar informar-se da situação e, naquilo que for possível, voltarmos a ter sessões cinematográficas na Guarda, no La Vie, como é evidente, e que a empresa que gere o centro comercial possa encontrar outras soluções. Mas gostaríamos de saber se a Câmara já diligenciou alguma coisa em relação a esta matéria. Tal como gostaríamos de saber se já tiveram alguma resposta em relação às diligências que o Senhor Presidente, ou a Câmara ou a CIM fez em relação à questão dos jornais. Até agora, felizmente, não tivemos falta de jornais, e ainda bem, mas foi uma questão bastante badalada na Assembleia Municipal, aqui nas Reuniões de Câmara e também na comunicação social. Gostaríamos de saber se, depois da diligência feita pelo Senhor Presidente, se já recebeu alguma resposta ou não em relação a essa matéria, porque estamos todos de sobreaviso e é bom que continuemos a estar de sobreaviso para que essa questão da falta de jornais aqui no nosso meio não venha a acontecer. Quero agradecer também o envio eletrónico da agenda cultural de janeiro, fevereiro e março, agradecer também a todos os técnicos que trabalharam na programação e nesta publicação que recebemos via eletrónica, e agradeço muito. No que for possível, procuraremos participar. Queria apenas questionar o Senhor Presidente, não sobre esta matéria, mas sobre outras iniciativas sobre as quais não recebemos nenhum convite enquanto Vereadores. Digamos assim: ou há convite para algumas coisas, ou não há convite para nenhuma. Já no ano passado, por exemplo, recorde-me que decorreu um jantar com o meio empresarial. Obviamente, a casamentos e batizados só vai quem é convidado. Eu realmente ouvi falar na comunicação social dessa iniciativa e de outras. Falo por mim e pela minha colega Vereadora, Dra.

Alexandra Isidro, e penso que o Senhor Engenheiro António Monteiro não ficará melindrado se se incluir também. Penso que ele não terá recebido. Se ele recebeu e nós não recebemos, o caso é pior. Se ele não recebeu, como nós não recebemos, também não fica muito bem. Parece-me que à Câmara não lhe custa nada acrescentar, nos emails, um envelope a dizer oposição, e, quando mandar os convites, manda também para a oposição. Houve a apresentação da agenda cultural e nós não recebemos nenhum convite para estar. Parece-me que, nas iniciativas da Câmara, os sete Vereadores devem ser convidados. Por exemplo, para esse jantar com os empresários, não vejo a razão pela qual os Vereadores da oposição não tivessem sido convidados formalmente. Realmente, pode o Senhor Presidente dizer: nós mandámos o programa. Se é assim, escusa de gastar esse email, evite. Agora, o convite tem que vir formalmente. É assim que mandam as regras do devido comportamento institucional e respeito por quem também é eleito pela população. Porque, se bem se recordam, durante a campanha eleitoral, por exemplo, a título de curiosidade, foram mencionadas as minhas ausências na Assembleia Municipal, por mais de uma vez. Agora, se nos convidarem formalmente, na próxima campanha eleitoral também poderão dizer que eu fui a esta, não fui àquela, fui à outra e não fui à outra. Fica mais interessante, do ponto de vista do diálogo eleitoral, e até pode ser um bom argumento na próxima campanha eleitoral as minhas ausências nas múltiplas iniciativas que a Câmara vai desenvolvendo. Mas, Senhor Presidente, fica aqui esta questão: gostaríamos de receber convites para as iniciativas que a Câmara Municipal organiza. Convites formais. Aliás, eu penso que os Senhores Vereadores aqui presentes, vou falar por mim, mas a minha colega também recebeu, não sei se o Senhor Engenheiro Monteiro também recebeu, recebemos convites de algumas entidades associativas do nosso concelho, recebemos os cartões de boas-festas de algumas

entidades do concelho, seja para o email pessoal, seja para o email da Câmara Municipal, portanto, não sei qual é a dificuldade que a Câmara tem em colocar uma etiqueta a dizer oposição e mandar também para esses rapazes da oposição, e para a Senhora também. Depois, dizer-lhe o seguinte: a questão do estacionamento. Vamos resolver a questão do estacionamento de uma vez por todas. A mim é-me exatamente igual ter estacionamento ou não ter estacionamento. Eu vou estacionar, não há aqui lugar, vou estacionar no TMG. Parece-me que no TMG é mais fácil haver lugar. Portanto, para os Vereadores da oposição também não era mal nenhum haver um cartão de livre estacionamento nos dias das reuniões e nos dias dos espetáculos para os quais sejamos convidados. Não estou a dizer para os outros dias, não. Mas para esses dias, visto que aqui não há. E eu compreendo que aqui não haja estacionamento. Não há-de ser fácil andar sempre a dizer aos funcionários: tirem daí os carros, que vai haver reunião. No TMG há sempre mais lugares. É uma sugestão que deixo. Aqui é uma sugestão. Na outra não é um pedido, não é uma reclamação, é aquilo que é devido num comportamento institucional correto. A questão da agenda cultural, que volto a agradecer a quem produziu, a quem programou, a quem fez este documento que é sempre interessante de se ver e de se ler e, naquilo que for possível, participaremos seguramente de iniciativas, mas não vi aqui apontado o desfile do Carnaval. Compreendo que este executivo entrou em funções no dia 2 de novembro, dia útil dia 3 de novembro, não sei se vai haver ou não vai haver desfile de Entrudo, mas é uma questão que eu gostaria de deixar. Até porque este ano o Carnaval é cedo, é a 17 de fevereiro, se não estou em erro, o que dificulta, vamos ser francos, quem já esteve nessa organização sabe que é preciso um esforço muito grande. Mas a questão principal é: há ou não há desfile de Carnaval, ou estão a pensar num modelo diferente para esta organização? Depois, Senhor Presidente, recentemente desloquei-me à Quinta

de Santo António, numa atividade partidária (em duas, aliás, já), e reparei que foram iniciadas as obras de acesso a essa unidade de restauração aqui do nosso concelho, uma boa unidade de restauração aqui do nosso concelho, na freguesia de Maçainhas, e, há vários anos, há ali um problema grave para o acesso às viaturas pesadas, aos autocarros de passageiros que trazem passageiros e pessoas que ali vão almoçar. De facto, não é nada fácil para essas viaturas fazerem a entrada naquele estabelecimento. Demoravam muitos minutos, bastos minutos para poderem entrar e, às vezes, não era mesmo possível. Portanto, sei que a Câmara começou esse processo, mas tenho reparado, eu não posso precisar, mas pelo menos desde outubro que as obras pararam. Ou se calhar até antes de outubro, não posso precisar. Sei que passei lá já duas vezes, em iniciativas que fui participar nessa unidade de restauração, e reparei que as obras estão paradas. Não sei se há outras entidades a ter a ver com esse processo, não sei o que se passa, mas gostaria que houvesse um esforço maior da Câmara Municipal. A questão é saber porque é que as obras pararam e o que é que está previsto para que as obras possam continuar e sejam devidamente terminadas. Depois, referir o seguinte: há uns tempos houve uma situação com duas funcionárias desta Câmara Municipal. Tanto quanto julgo saber, o Tribunal já determinou a solução, já transitou em julgado aquilo que foi decidido pelo Tribunal, etc., etc. 32.49 Já passou os passos todos. Tanto quanto julgo saber, mas o Senhor Presidente me esclarecerá melhor, a Câmara Municipal terá suportado os encargos com as despesas judiciais junto de uma das funcionárias, mas, perante a outra, não o fez. Gostaria de saber se é assim ou não é. Em segundo lugar, se assim é, e face à decisão judicial que já transitou em julgado, se também vai suportar os encargos do processo judicial com a funcionária que se terá queixado e que, pelos vistos, o Tribunal lhe deu razão. Em relação ao resto, saber se a pena já foi ou não cumprida pela outra funcionária. Não

há aqui má-fé de lado nenhum, tem é que se repor a justiça e a legalidade em relação a este processo. Primeiro, saber a questão dos custos judiciais e, segundo, em relação à pena em concreto, como é que a Câmara vai agir. Por último, e associando-me aqui à minha colega Alexandra Isidro e ao Vereador António Monteirinho, eu julgo que sim, que os cinquenta anos do poder local devem ser bem comemorados, a constituição deve ser bem comemorada. E só tenho mesmo que lamentar, Senhor Vereador António Monteirinho, que o Executivo Municipal, num tema tão sem jeito, desculpe a expressão, apesar da sua importância política, apesar da sua importância comunitária e institucional, seja o aparecimento da Constituição em 2 de abril de 1976, seja a primeira eleição, em 12 de dezembro de 1976, e depois de várias sugestões aqui dadas, o Executivo Municipal maioritário teve tempo até demais de incluir isso nas Grandes Opções do Plano e no Plano de Atividades para 2026 e não o fez. Mas, ainda assim, como disse a minha colega, e quero-me associar aqui à minha colega Dra. Alexandra Isidro, estamos inteiramente ao seu lado para, juntamente com o Executivo, darmos toda a colaboração possível para a comemoração destes dois eventos e que se possam prolongar durante o ano de 2027. Nós sabemos que, às vezes, as comemorações, as efemérides, comemoram-se no dia e depois prolongam-se durante o ano. Aliás, já o mesmo aqui fizemos em relação aos 25 anos do Centros de Estudos Ibéricos. Mas, de qualquer maneira, fica naturalmente a sugestão ao Executivo para poder verificar essa situação, e a nossa disponibilidade, interesse e preocupação em que haja uma efetiva comemoração deste evento, mas que não seja uma comemoração sectária. Por último, queria aqui agradecer pela Cidade de Natal. Penso que a sugestão avançada pela Câmara Municipal de prolongar a Cidade de Natal até o dia de Reis, se não estou em erro, foi uma boa ideia. Já aqui tinha dito, mas volto a dizer: foi pena os dias de chuva, mas parece-me que foi interessante. E, mais uma

vez, volto a dizer, eu sei que pode não ser fácil, mas para este Natal de 2026, para a Cidade de Natal de 2026, e recordar que isto foi uma iniciativa que começou na gestão do PSD, em 2014, se não estou em erro, gostaria de sugerir, eu sei que pode não ser fácil, e deixo isso, e, obviamente, estamos disponíveis também para colaborar na questão da pista de gelo. É algo que atrai muito a criançada, e não só, e sei que pode ser difícil a localização, o custo, a manutenção. Admito tudo isso, mas gostaria de deixar esta sugestão. E, depois, em relação ao espetáculo de final de ano dos Delfins. Obviamente, eu pessoalmente gosto desse grupo de música. Eles voltaram a juntar-se, como agora os Trovante também se juntaram, também pode ser uma boa maneira de comemorarmos o 25 de Abril, ou outra data, porque voltaram-se a juntar os Trovante, também foram desse tempo. Sou franco, mantenho: não achei um grande local para essa festividade, mas compreendo também que, aqui na malha urbana, provavelmente não haveria, seguindo a sugestão do Senhor Presidente, que esse evento tem de ser na parte alta da cidade. Aceito essa justificação, a decisão é sua. Eu não o faria, faria na parte de baixo, exatamente no Pólis, mas tenho que respeitar essa decisão. Mas, a ser assim, neste ano de 2026, Senhor Presidente, deixo-lhe a sugestão de equacionarmos melhor a realização desse evento de final de ano, e o local, particularmente. Mas é apenas uma sugestão, nem sequer é crítica àquilo que foi a vossa decisão. Tenho que respeitar, e não é mesmo uma crítica, mas parece-me que aquele local, de todo, consegue aquilo que se pretende e que se fez na Praça Luís de Camões, na Praça Velha. É apenas uma matéria de reflexão e debate, Senhor Presidente. É tudo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre a questão das comemorações, deixem-me recuar aqui dois anos, sensivelmente, quando foi apresentado um grande programa das comemorações dos cinquenta anos do 25 de Abril. E foi um grande programa que, durante um ano, tivemos múltiplas atividades na cidade, com

imensa gente, com a envolvência de todos. E, da mesma forma, os serviços municipais estão também a preparar esse programa. Agradeço a sugestão e pedia ao Senhor Vereador António Monteiro que nos pudesse enviar por e-mail essas suas sugestões, para que, quem está a tratar do assunto, possa acolher essas sugestões e apresentar esse programa num curto/médio prazo, porque são cinquenta anos das primeiras eleições e, naturalmente, esse é um motivo que nos deve encher a todos de orgulho. Pedia-lhe que nos fizesse chegar as suas sugestões, que serão sempre bem-vindas. É claro que, depois, há questões relacionadas com o orçamento, mas agradecemos, naturalmente.-----

Sobre a questão do cinema, nós fomos apanhados de absoluta surpresa de um facto consumado. Tanto que, quando nos chegou a informação, já as obras decorriam no interior. Não estão sujeitas a licenciamento as obras no interior, nos termos da lei, mas já as obras estavam a decorrer e parte do espaço já tinha sido desativado e até demolidas paredes para fazerem uma intervenção para outro investimento qualquer. Há um espaço que ainda não foi mexido e por isso estamos a diligenciar no sentido de chegar ao contacto com a empresa em causa, que entrou em processo de insolvência, como foi noticiado publicamente, para ver que solução é que se pode encontrar. Em primeiro lugar, pelo diálogo, e depois veremos no que é que isto vai dar. Mais do que isto, não devo dizer, porque agora há-de haver uma série de conversas e de negociações para ver se se consegue encontrar ali uma solução. É claro que também nos vão dizendo que há fraca adesão de público, enfim, não sei. Aqui nós nunca sabemos se, de facto, é fraca adesão ou não, não sabemos medir, mas naturalmente estamos todos preocupados e estamos todos a diligenciar nesse sentido. -----

Depois, sobre a questão do Tribunal Arbitral. Chegou essa carta, conforme eu referenciei, e, no final do ano, ou quase no final do ano, entrou um novo recurso.

Parece que andamos aqui a brincar aos recursos. Por três vezes, eu acho que disse isso na Assembleia Municipal, por três vezes os municípios ganharam o processo do Tribunal Arbitral. Ou ganharam os recursos, enfim, as decisões da instância em causa. Por três vezes. E agora, à quarta vez, a Águas de Portugal voltou a interpor mais um recurso. Parece que andamos aqui a brincar. Isto já cheira a litigância de má-fé. Não sei se não será mesmo considerada litigância de má-fé. Mas os advogados estão a trabalhar nessa matéria. Dizer mais do que isto, é extemporâneo. Nós não aceitamos que a dívida seja de 32 milhões de euros. Uma coisa são as provisões que existem em termos contabilísticos, outra coisa é a dívida efetiva. Por isso é que este processo, que os municípios colocaram em tribunal há vários anos atrás, é precisamente para colocar em causa, no todo ou parte, desta dívida. Veremos agora quais serão os próximos passos.-----

estamos todos fartos deste processo. Os municípios querem sentar-se à mesa, mas o Estado - digo Estado porque já passaram, como bem sabemos, imensos governos da República - o Estado teima em não se querer sentar à mesa. Um destes dias, isto pode cair na cabeça de alguém, porque a litigância de má-fé também pode ser usada neste processo. Veremos o que é que irá acontecer nos próximos tempos. Agradecemos as sugestões dos painéis, enfim, que já lá estão desde 2018 e, de facto, fizeram o seu tempo. Temos o problema do vandalismo. Infelizmente, alguma rapaziada mal-educada e malcomportada, teima, na calada da noite, fazer umas asneiras.-----

Depois, a distribuição de jornais é um assunto que está na esfera da empresa e do Governo. Esperemos que não haja falha na distribuição. Foi o apelo dos autarcas para que o Governo da República possa, sem se deixar chantagear (porque, a certa altura, parecia que era uma chantagem da empresa: então venha lá um subsídio para fazermos a distribuição), sem cheirar a chantagem, que se encontre aqui uma

solução para que não fiquemos sem distribuição dos jornais. Estaria em causa a própria democracia, a educação, a cultura de um país e a equidade e unidade do país, e, portanto, esperemos que as coisas assim se mantenham. -----

Sobre a questão do estacionamento, nós já referimos. Os Senhores, nos dias das reuniões, pedem um cartão no segurança. Está-me a dizer o Senhor Vereador Rui Melo que já têm ordem para isso. Pedem o dístico e colocam a viatura nas imediações da autarquia para não haver qualquer multa. Portanto, nos dias das reuniões, os senhores pedem o dístico no segurança e colocam o dístico na vossa viatura e fica resolvido o problema. -----

O desfile de Carnaval será alvo de divulgação própria, como sempre foi. Sejam as atividades de Carnaval como outras que se vão fazendo ao longo do ano, terão uma divulgação própria. -----

Quanto ao cruzamento da Quinta de Santo António, daí a nossa preocupação com os problemas de segurança naquele local. Por ora, a obra está suspensa, porque a entidade responsável pelas comunicações ainda não retirou as caixas de comunicações naquela zona. Nós não podemos cortar nem mudar nada. Portanto, a empresa, se não me falha a memória é a Altice, está há meses para fazer o baldeamento das comunicações. Assim que seja feito, a obra será retomada, porque o pior está feito, daí a nossa preocupação em retirar de lá aquele edifício que já está em funcionamento noutra local, para termos a visibilidade necessária naquele cruzamento da freguesia de Maçainhas. Aqui, naturalmente que os técnicos da autarquia estão continuamente preocupados e a pressionar a empresa para que isso se possa resolver. Em boa hora iniciámos aquela obra. -----

Sobre o processo em tribunal entre as funcionárias que bem referenciou, já no mandato anterior disse aqui várias vezes, mas os senhores não estavam cá, naturalmente, e não sei se não cheguei a dizer na Assembleia Municipal também: a

Câmara da Guarda não suportou um cêntimo das despesas dessa funcionária. A Câmara da Guarda não suportou um cêntimo que fosse das despesas dessa funcionária, apesar de um Presidente de Câmara, anterior a mim, ter validado, por escrito, que a Câmara deveria suportar. Mas a Câmara da Guarda, até hoje, não suportou um cêntimo das despesas desse processo em tribunal com a funcionária em causa. Sobre tudo o mais que referenciou, a forma de atuação, enfim, depois de ter recebido o e-mail que os senhores também receberam, enviei para o gabinete jurídico analisar. Entretanto, agora, há uns e-mails que... nada contra enviar uns e-mails. Qualquer dia vão para a comunicação social estes e-mails. Mas, enfim, isto é uma relação entre pessoas, que nós aqui devemos ter equidistância, naturalmente. Até agora, o município da Guarda não foi notificado por nenhuma instância sobre este processo, e a Câmara da Guarda é a entidade empregadora. Mas pedi ao gabinete jurídico, quando vi esses e-mails, para analisar e dizer o que é que a Câmara da Guarda deve fazer, ato contínuo, para que as coisas sejam tratadas todas com a máxima equidade, lisura e transparência em todos estes processos.-----
Sobre a passagem de ano, o local pode ser melhor ou pior. Mas, olhe, Senhor Vereador, a informação que fomos recebendo das pessoas que lá foram é que adoraram o espaço e que foi das melhores passagens de ano que houve nos últimos anos. Uns terão uma opinião, outros terão outra. Será o melhor sítio? Não será o melhor sítio? Estaremos todos de acordo. Mas veremos no futuro o que é que pode ser feito sobre essa matéria.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aqui salientar duas coisas em relação às perguntas que coloquei sobre o cinema. Eu espero, então, que a autarquia faça as suas diligências e depois eventualmente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me só dizer que, neste momento, desculpe interromper, a autarquia faz algumas projeções de cinema não comercial no TMG.”

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu sei, de autor. Mas só referenciar, eventualmente, fazer as diligências necessárias para que esse serviço se possa manter na nossa cidade, que é uma sede de distrito. Eu sei que as questões financeiras também se sobrepõem e valorizam, mas quando os preços dos bilhetes também são muito elevados, com toda a certeza que haverá menos público e parece-me que a empresa gostava mais de ter a sala praticamente vazia do que colocar os preços dos bilhetes mais acessíveis e, eventualmente, a sala estaria cheia. Pode ser uma política praticada pelo município se eventualmente arranjar uma solução nesse sentido. Depois, em relação à segunda questão, ficaram-me aqui duas dúvidas que têm a ver com as Águas de Portugal. A primeira está relacionada com os municípios que já chegaram a acordo para o pagamento da dívida com as Águas de Portugal e todos os municípios, que eu saiba, que fique claro que não tenho conhecimento profundo sobre a matéria, mas sei que, segundo me parece, todos os municípios do distrito da Guarda, não sei se do distrito de Castelo Branco, que fazem parte da CIM, chegaram a acordo com as Águas de Portugal para o pagamento faseado da dívida. E os únicos municípios, penso eu, que não chegaram a acordo para isso foi a Guarda e o Fundão. Mas suscita-me aqui uma dúvida que eu penso que é legítima e convém esclarecer: o Senhor Presidente, quando leu essa carta, aquilo que eu constatei é que as pessoas ficaram a pensar que se eventualmente a Câmara da Guarda resolver isso, em termos judiciais, deixa de ter dívida. Isso não corresponde à realidade. O Senhor Presidente sabe tão bem quanto eu que a dívida do não pagamento do serviço prestado durante largos anos manter-se-á. O que está em causa são duas questões relacionadas, evidentemente, com os juros praticados. Essa é uma questão. E outra questão tem a ver com a percentagem que era cobrada à Câmara da Guarda relacionada com os tratamentos das águas residuais. Foi isso que motivou a primeira discórdia e o cancelamento do

pagamento desses serviços. Portanto, que fique claro para todos que a dívida manter-se-á em valores substancialmente elevados. Era isso que eu gostaria de ouvir da parte do Senhor Presidente: qual é que é esse valor em termos de projeção? Porque nós estamos a falar em qualquer coisa como 20 milhões de euros, provavelmente. As provisões são de 32 milhões e a dívida rondará esses valores. Penso eu que andaré junto a isso. Mas gostaria de ouvir o Senhor Presidente de uma forma mais concreta. Primeiro, porque é que não acompanhou, terá as suas razões e eu aceito se as argumentar, quais são as razões que levaram a Câmara da Guarda a não entrar numa forma de acordo para o pagamento faseado dessa dívida? Segundo, qual é o valor expectável que a Câmara da Guarda tem como dívida às Águas de Portugal? Isso é extremamente relevante quando falamos de orçamentos, de relatórios de contas, empréstimos e dívida. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ia dizer qualquer coisa, Senhor Vereador?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim, ia. Só completar. Portanto, penso que ficou registada a questão dos convites, a maneira como a Câmara deve tratar os Vereadores da oposição no que se refere às iniciativas. Não respondendo, penso que ficou tratado. Queria apenas sublinhar que a Guarda pode contar novamente com o desfile de Carnaval, no mesmo modo que foi feito nos anos anteriores, com a colaboração das Juntas de Freguesia. Sim ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já falarei sobre isso.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Em relação ao processo que opõe as duas funcionárias, a Câmara Municipal não tem nenhuma informação do Tribunal? Não há nenhuma informação na Câmara Municipal sobre essa questão?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que eu estranho... Sobre o estilo Carnaval, começando por aí, Senhor Vereador, está marcada uma reunião com as Junta de Freguesia, precisamente para poderem falar sobre essa matéria. Sobre a questão das

águas, vamos lá ver se nos entendemos e clarificar isto de uma vez por todas. O processo do Tribunal Arbitral, que foi colocado há alguns anos atrás, foi para colocar em causa um acordo verbal que houve entre os municípios e a administração do antigo Zêzere e Côa, numa reunião em Fornos de Algodres e outra em Celorico da Beira, onde teria sido assumido que os municípios pagariam uma tarifa de 50 e 55 cêntimos (50 cêntimos a água e 55 cêntimos o saneamento), e que o caudal de saneamento a faturar nunca poderia ultrapassar os 80% da água faturada pela entidade em alta. Isto foi a base do processo do Tribunal Arbitral. Isto aconteceu depois de alguns municípios terem deixado de pagar as contas durante alguns anos. Neste momento, dos dezasseis municípios, há cinco que ainda não saldaram. Desses dezasseis municípios, alguns nunca tiveram dívida, nunca. Alguns municípios dos mais pequenos nunca tiveram dívida para com as Águas de Portugal, pagaram sempre tudo, independentemente do resto. Outros foram obrigados, devido ao saneamento financeiro em que entraram. Aqui houve três ou quatro que aconteceu isso. Houve um ou dois que acabaram por pagar com um Acordo de Regularização de Dívida (ARD), com um perdão de juros de 30%. E houve cinco municípios que se mantiveram fiéis ao princípio inicial, porque estava um processo em Tribunal Arbitral. Ora, se está um processo em Tribunal Arbitral, que nós queremos que seja consequente, então, por um lado, colocamos o Estado em tribunal e, depois, por outro lado, vamos pagar valores que nós consideramos que não são legítimos? Por esta razão é que estes cinco municípios nunca quiseram chegar a acordo. Já agora, dizer, com o trânsito em julgado que acabou por não surgir, ainda, do processo, o que é que fica em causa? Toda a faturação da empresa é anulada. Veja só a consequência disto: toda a faturação anterior a 2015 é anulada. Porquê? Porque a tarifa está errada e os caudais estão errados. Faturação anulada. Os juros caem todos por terra, se não no todo, numa grande parte. E por isso, os

municípios estão a tratar, neste momento, de uma auditoria forense, esse processo vai desenvolver-se nos próximos meses, para chegarmos ao ponto de rebuçado. Ou seja, qual é que é o valor entre o deve e o haver. É claro que os municípios admitem que alguma coisa têm que pagar. Ou não, vamos ver, porque os municípios também já pagaram um valor e agora também querem ser ressarcidos dos juros. Portanto, está a ver? Só com uma auditoria forense é que lá vamos. Os municípios vão tratar disso e depois chegaremos a um valor. Neste momento, dizer que as Águas Públicas em Altitude estão a pagar os valores todos. Mesmo a Águas Públicas em Altitude, com este processo, já pode ter que ser ressarcida. Porquê? Está a pagar tudo na íntegra, os caudais do saneamento a 100% e pode ter que ser ressarcida dos montantes. Das tarifas é diferente. De 2015 para cá é diferente, porque houve aquela fusão do sistema que, se bem se recordam, e as tarifas baixaram à época. Agora estão a sofrer o aumento, de acordo com a inflação e com os valores que são colocados pela entidade em alta e aprovados pela ERSAR. Mas este, grosso modo, é o ponto de situação do processo, digamos assim.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, permita-me só uma última pergunta relativamente à minha intervenção também na reunião de Câmara anterior, sobre a situação da fachada da Igreja da Misericórdia e do desbloqueamento daquele acesso. Já tem alguma novidade?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, o que nos foi transmitido pela Santa Casa da Misericórdia é que têm os trabalhos adjudicados e agora é executar, e que não vai ser barato, como bem sabemos, uma coisa daquelas. Infelizmente.” --

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória Parcial Referente à Empreitada: “Requalificação de Ruas no Bairro Nossa Senhora dos Remédios e Bairro da Luz” -----

- Auto de Receção Provisória Parcial Referente à Empreitada: “Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos Danificados pelas Intempéries de 2022/2023 nas Freguesias da Zona Nascente do Concelho”-----

- Suspensão Total de Trabalhos Referente à Empreitada: “Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos Danificados pelas Intempéries 2022/2023 nas Freguesias de Guarda, Maçainhas, Aldeia do Bispo e Vale de Estrela” -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - DECISÃO DE INTEGRAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTAL TRANSITADO DE 2025 NOS FUNDOS DISPONÍVEIS. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 4/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA), na sua redação atual, o Município da Guarda não pode assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, nos termos da alínea f) do art.º 3.º da citada lei; -----

2. A alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, determina que “integram ainda os fundos disponíveis, os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor”;-----

3. O saldo orçamental transitado do ano de 2025 (Saldo Gerência Anterior), é no valor de 6 922 828,25€, apurado através do mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Mapa de Desempenho Orçamental , mapas constituintes dos documentos de Prestação de Contas;-----

4. O valor de 6 922 828,25€ é repartido da seguinte forma: -----

A. Valor de Adiantamentos/Cativos relativos aos seguintes projectos:	4 930 868,88
Área Acolhimento Empresarial (Comunidade de Energia Renovável-PIG)	451 095,00
1º Dtº - Construção de 48 fogos - Bº das Lameirinhas	1 521 181,88
1º Dtº - Reabilitação Outros fogos	682 664,00
Aquisição e reabilitação de 26 fogos	387 899,00
Recuperação do órgão de Tubos da Sé da Guarda	112 500,00
Alojamento para o Ensino superior(alojamento Estudantil a Custos Acessíveis)	1 075 529,00
Intervenção de reabilitação e valorização do rio Diz e Noéme	700 000,00
B. Valor não consignado	1 991 959,37

- Nos termos da alínea i) do n.º1 do art.º33.º da lei 75/2013,de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os documentos de Prestação de Contas². -----

Nessa conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Mapa de Desempenho Orçamental do ano de 2025;-----

2. Autorizar nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a incorporação nos fundos disponíveis, do saldo orçamental transitado do ano 2025, no valor de 6 922 828,25€. -----

² A aprovar em abril do ano de 2026, a Prestação de Contas do ano de 2025.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em relação a este ponto, decorre da lei a integração do saldo orçamental do ano transato no novo orçamento, e aqui já temos uma visão parcial daquilo que é a execução orçamental do anterior orçamento. Só aqui temos cerca de 7 milhões não executados que integram agora o próximo orçamento. E para o próximo orçamento já estamos a falar num orçamento que passa os 106 milhões de euros. Portanto, cá estaremos no final. Espero bem que consiga executar, de preferência a 100% ou pelo menos nesta ordem de grandeza, que é para termos a cidade em desenvolvimento. Sabendo que é muito difícil, mas pronto, votaremos favoravelmente, evidentemente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Queria apenas mencionar que gostaríamos de ter uma explicação para o facto que resulta do documento que nos foi enviado. Há uma redução de saldo na ordem dos 30%. Ou seja, de 2024 para 2025, tivemos um saldo positivo de 9,7 milhões de euros...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “9,4 milhões de euros, desculpe.”-----

- **João Prata, Vereador:** “E agora temos um saldo de 7 milhões de euros. É uma quebra relevante e não há propriamente uma grande explicação, e gostaríamos de saber se é possível agora ser-nos dispensada essa mesma informação. Obviamente, se há uma redução do saldo, que transita agora para 2026, como disse o Vereador António Monteiro, vai incrementar o orçamento de 2026, mas também não é menos verdade que a margem financeira, em termos estratégicos, da Câmara Municipal, sai claramente diminuída. Ou seja, há uma menor margem financeira para isso. Depois, e concordando com a estratégia da distribuição do saldo em relação à habitação a custos controlados, o 1.º Direito, o Órgão de Tubos da Sé, concordando com esse rateio de verbas, destes 7 milhões que sobram para 2026, que é o saldo, registamos um grande grau de verbas consignadas a estes projetos. Não estamos contra os projetos. Mas a estratégia financeira, visto que estes projetos já foram observados no plano e orçamento para 2026, enfim, traz-nos aqui algumas questões em relação ao desempenho financeiro da nossa Câmara Municipal, e gostaríamos de saber, fundamentalmente: a explicação desta redução do saldo; e, em relação ao 1 milhão e 900 mil, se já estão também considerados no rateio de verbas pelas diversas rúbricas que nos foram apresentadas. Admito que não tenha visto bem o documento, mas esta parte aqui não ficou clara e gostaria de ter algum esclarecimento. Portanto, não estamos em desacordo com o apoio para a residência, são projetos que são comunitários, portanto, que é a parte da Câmara Municipal, intervenção e reabilitação e a valorização do Rio Diz e do Rio Noéme,

enfim. Mas parece-nos que há duas questões principais: primeiro, uma explicação para esta redução; segundo, perguntar se concorda ou não concorda que há uma clara quebra na margem financeira que a Câmara tem neste momento para 2026; e terceiro, esta questão do 1 milhão e 900 mil euros que ficaram, digamos, verba não consignada, gostaria de saber se nos pode dar mais alguma informação sobre esta matéria. É só.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado, Senhor Vereador, ainda bem que faz essas perguntas. Diminuição do saldo: bom, se calhar, no próximo ano, a diminuição vai continuar a aumentar, porque quando nos foi chumbado o empréstimo, no mandato anterior, para fazermos os investimentos nas freguesias, disseram para nós gastarmos o saldo que tínhamos na conta. Aqui está a primeira consequência direta: é gastar o saldo que está na conta. E vamos ver, no final deste ano, como é que lá chegaremos. Primeira questão que colocou. Esta é a principal, naturalmente. Não será a única, mas esta é a principal. Depois, a distribuição será feita de acordo com aquilo que é a dotação das mais diversas rúbricas, destes cerca de 1,92 milhões de euros da verba não consignada. Já agora, dizer que os outros valores têm que estar absolutamente consignados nessas rúbricas, porque são financiamentos PRR. Ou somos gente séria, ou não somos gente séria. E por isso, como somos todos gente séria, está consignado nessas obras, maioritariamente do PRR. Quase todas elas, com exceção de uma que não é PRR. Portanto, serão distribuídos agora pelas mais diversas rúbricas, de acordo com a urgência na execução das mais diversas concretizações, sejam obras ou outras verbas.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, esclareça qual é que é a obra. É a recuperação do Órgão de Tubos da Sé que não é PRR?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Essa é PRR. Só a última, o Rio Diz e o Rio Noéme é que não é PRR. O resto é tudo PRR.”-----

- João Prata, Vereador: “Não fiquei esclarecido numa questão. Portanto, pelo que eu pude perceber, a ausência de empréstimos não aprovados, no anterior mandato, significou que as obras foram feitas com recurso ao saldo que existia na altura. Se isso é assim para a justificação da redução do saldo, então está a dar razão àqueles que não aprovaram os empréstimos, se eu estou a perceber a sua argumentação. Mas essa é do passado. Mas a presente justificação para esta redução do saldo é que houve um conjunto de obras que foram feitas com recurso a esse saldo, dizendo que a redução do saldo, em grande medida, é razão deste investimento material, mas há outras razões. Gostaria de saber quais eram as outras razões para esta redução do saldo e se me pode quantificar, em percentagem, o que significa uma e outra, ou uma e outras.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, volto a referir: a grande parte, para não dizer a totalidade, da redução deste saldo, foi graças a essas obras. Os senhores, se bem se recordam... olhe, os seus representantes estiveram ontem na inauguração de algumas obras na freguesia da Guarda: a pavimentação da estrada dos Coviais, a pavimentação do acesso ao campo de tiro, pertencente à freguesia da Guarda, e mais uma que não me estou agora a recordar do Carapito para o Alvendre, entre tantas outras que nós tivemos que executar e tivemos apenas um terço do financiamento, e que já pagámos. Claro, temos que pagar, temos que ser de boas contas, não é verdade, Dra. Teresa? E, por isso, Senhor Vereador, volto a reiterar que a grande maioria do saldo que baixou e vai continuar a baixar teve a ver com a execução dessas obras. Porque outras obras que são financiadas a 85%, o município lá vai conseguindo fazer gerar os 15% da tesouraria necessária para pagar a totalidade da obra. Nestas aqui tivemos um terço, pois, aqui não há nenhuma ciência, não é? É gastar o que há.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL A PEDIDO NO CONCELHO DA GUARDA.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 1/2026

(Mandato 2025-2029)

Na informação 357 anexa à presente proposta é feita uma avaliação da experiência de implementação da “Fase Experimental do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no Concelho da Guarda”, aprovado da Reunião de Câmara Municipal da Guarda em 14-04-2025, sob proposta 150/2025. -----

Os indicadores apurados demonstram de forma clara a utilidade, aceitação e eficiência do modelo de Transporte Público Flexível, confirmando a sua capacidade para responder de forma adequada às necessidades de mobilidade da população, particularmente em zonas de baixa densidade e com oferta regular insuficiente. -----

A implementação do serviço de transporte público flexível, em modelo definitivo, está dependente do procedimento que está a ser implementado pela CIMRBSE. ----

Neste enquadramento, e atendendo à necessidade de evitar a interrupção de uma resposta de mobilidade essencial para a população do Município da Guarda, considera-se que a celebração de um aditamento ao protocolo atualmente em vigor constitui uma solução adequada e juridicamente prudente, permitindo a prorrogação do serviço por um período adicional até à implementação efetiva do serviço consolidado.-----

Esta solução assegura a continuidade do transporte público flexível enquanto decorrem os trabalhos necessários à definição e implementação de um modelo de contratualização mais estável, estruturado e duradouro.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências próprias previstas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de minuta de aditamento de protocolo de execução para a implementação do transporte de passageiros flexível a pedido no concelho da Guarda, pelo período necessário até à efetiva implementação do serviço consolidado.-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, este projeto piloto incluía... eu agora não me consigo lembrar do número de quantas freguesias é que eram.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Não são freguesias, são circuitos.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Circuitos. Mas estavam abrangidas quantas freguesias? Só para... a dúvida não é relevante para a discussão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vamos por rotas. Era o Vale do Mondego...”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Era o Vale do Mondego, depois está o circuito da Santa Cruz para o Sul, depois estava basicamente o circuito que vinha desde a Castanheira e apanhava todas aquelas aldeias da zona do Jarmelo e do Massueime também. Depois há o outro circuito que apanha a zona do Codesseiro. Mas está tudo disponível na página do município.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Pronto, muito bem. A questão é: se não estão todas as rotas preenchidas, se vão avançar com mais algumas rotas no

desenvolvimento deste projeto ou não? E depois, só colocar aqui uma questão: estes valores são assumidos pela CIM?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a Câmara que paga.” -----

- **António Monterinho, Vereador:** “É a Câmara que paga?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. A CIM organiza o processo para todos por igual, mas é a Câmara que paga. Não há subsídios para isto.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Mas isso, na altura... então o que é que a CIM intervém aqui?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Fez a plataforma única dos municípios. E, portanto, isso, por si, já é um ganho. Há uma plataforma, correto, Senhor Vereador?”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há uma plataforma única que a CIM gere e é igual para todos os municípios. E aqui ganha-se logo o efeito de escala, em vez de ser cada município com a sua plataforma. Portanto, aqui ela é um grande ganho.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, a única coisa que, ao fim e ao cabo, assumiram, foi fazer a plataforma.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Além da plataforma, a CIM também nos está a ajudar na interlocução com a Autoridade de Mobilidade e Transportes, com a AMT. Portanto, nós, depois desta fase piloto, já estamos a trabalhar nisso, estamos a trabalhar num caderno de encargos para deixar de ser um projeto piloto e passar a ser um serviço estruturado. E, portanto, é nesse processo: já temos o caderno de encargos elaborado, esse caderno de encargos já teve parecer prévio da AMT, com alguns ajustamentos, mas, portanto, é nesse processo que a CIM também lidera, porque precisamos de ter depois um produto que seja estruturado com os restantes

municípios que gravitam à volta do município. Quando o Presidente estava a falar da plataforma, quando um munícipe telefona para cá a requerer um transporte para o dia seguinte, esse pedido é registado na plataforma e é oferecido, e entregue a um determinado taxista, que também está inscrito na plataforma, e é a plataforma que define o trajeto em função dos pedidos. Portanto, imaginemos que há um pedido para a Castanheira e outro para o Jarmelo, o táxi só vai parar nesses dois locais. É a plataforma que define o trajeto e o valor que depois o taxista vai cobrar à pessoa, que paga o valor correspondente ao transporte de um autocarro, de um serviço essencial. Portanto, é a plataforma que gere todo esse processo.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “A questão agora tinha a ver com o valor e com outro pormenor: se é assim que a plataforma faz, se um utente de outro concelho precisar de um transporte para o Hospital da Guarda, há o aproveitamento de uma das rotas existentes ou não? Ou tem que vir diretamente do concelho, por exemplo, para o Hospital? E qual é que é o valor, Senhor Vereador? Se é que pode...” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “O Sabugal, por exemplo, tem uma rota de transporte público flexível que vem do Sabugal para o Hospital da Guarda. Mas aí é o município do Sabugal que oferece esse serviço aos habitantes do Sabugal. Nós temos os transportes das nossas freguesias que têm três paragens na cidade neste momento: uma na zona da estação para servir a feira que se faz lá quinzenalmente, outra no centro coordenador de transportes e outra em frente ao parque da saúde. Portanto, as pessoas, quando pedem um táxi, podem colocar como destino qualquer uma dessas paragens, ou colocar como origem, na viagem de regresso, qualquer uma dessas paragens. Em relação ao preço, corresponde ao valor de um bilhete de autocarro, mas eu não consigo dar-lhe os valores, obviamente, de cada um desses

transportes porque não o sei de cor. Mas julgo que também estão divulgados no site do município.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, já agora, dizer que o utente paga o valor do bilhete de autocarro. Tudo o que for acima é o município que paga.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu vi, isso está refletido aqui no quadro financeiro que apresentam, e também vi que pagariam 58 cêntimos ao quilómetro para os taxistas que estão inscritos.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Isso é o valor que o município paga?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, o município paga, exatamente. Eu percebi isso. Muito obrigado.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Gostaria de saber, até porque já acompanho essa questão há algum tempo, em relação à freguesia da Guarda, na sua dimensão mais rural, digamos, das localidades que são periféricas, digamos assim, se estas localidades têm o mesmo direito ao transporte flexível? Estou a pensar em Quintazinha de Mouratão, Monte Barro, enfim, Alfarazes, Carapito...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem a ver com as rotas que estão definidas neste momento.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim, já existem alguns locais da freguesia da Guarda abrangidos por estas rotas. Na altura, a Junta de Freguesia até nos auxiliou na colocação dos painéis informativos, dos custos e do telefone colocados nas paragens. Não são todas as localidades abrangidas pelas rotas. Nós demos prioridade àqueles lugares que não tinham uma oferta no transporte público já existente. Portanto, todos aqueles lugares que não eram servidos pelo serviço essencial, demos prioridade. Obviamente, se o transporte público flexível faz uma rota e no meio há uma determinada localidade que, apesar de já ter serviço essencial, calha na rota do táxi, nós colocámo-la no serviço do transporte público

flexível. A questão é que o transporte público flexível não pode ser concorrente do transporte essencial, ou seja, dos autocarros e das carreiras normais que já existem. Não pode ser concorrente, e, portanto, nesse sentido, nós demos prioridade àquelas freguesias que não tinham transporte essencial para terem uma alternativa.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Sim. Compreendo a observação da sua intervenção e subscrevo-a. Mas, ainda assim, volto a reiterar que a freguesia da Guarda, quer na sua dimensão urbana, quer na sua dimensão não urbana, na minha modesta opinião, é uma sugestão que deixo ao Senhor Vereador, carece de um estudo diferente para que haja uma mobilidade mais ao gosto do cidadão, mais em respeito aos cidadãos da freguesia da Guarda do que aquela que tem havido. Com o devido respeito pela sua intervenção, que compreendo, a questão da concorrência, etc. Mas a Guarda tem a orografia que tem, há várias atividades a decorrer em pontos diferentes da cidade que não tem uma rede transportes assim tão fácil para a participação de certos públicos em várias atividades. E, depois, a área rural da freguesia da Guarda não tem essa facilidade. Eu compreendo na sua intervenção, volto a dizer. Apenas me dirijo ao Senhor Vereador responsável por isso, para que equacione com a freguesia da Guarda e com a população da freguesia da Guarda um esquema de mobilidade diferente que sirva melhor os cidadãos. E aqui não é desvalorizar as outras freguesias, é atender à especificidade da situação. É apenas isso. Obviamente, vamos votar a favor. Mas, sinceramente, parece-me que a freguesia da Guarda mereceria uma preocupação maior e melhor junto dos seus cidadãos. Julgo que a Câmara Municipal, sozinha ou com a CIM, poderá equacionar esta questão do transporte flexível de outra forma, até em conjugação com a freguesia da Guarda e com algumas entidades na freguesia, para melhorar, digamos, a circulação que eu sei que as pessoas querem fazer, mas não o conseguem por múltiplas dificuldades. Mas é apenas uma sugestão.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Mas, se me permite, Senhor Vereador, essa preocupação está presente no estudo que fizemos para a consolidação do transporte público flexível, com serviço específico para a cidade da Guarda. Eu não posso adiantar porque o caderno de encargos ainda está em preparação. Foi para parecer da Autoridade de Mobilidade e Transportes, mas está equacionada uma proposta de um serviço de transporte público flexível para a cidade, que não pode ser concorrencial com os transportes públicos urbanos. Também estamos a perspetivar, no estudo que estamos a fazer para a nova concessão de serviços de transportes urbanos, o reforço dos transportes urbanos para as periferias da cidade, o reforço de horários, a adequação de melhores circuitos e, portanto, a devido tempo, quando tivermos informação mais estruturada, provavelmente será objeto de um debate mais amplo sobre as propostas que estarão em cima da mesa. Obviamente, com a indicação de que os transportes públicos são algo que, num território de baixa densidade como é o do concelho da Guarda, fica sempre muito oneroso para a cidade, e, às vezes, o ideal estará muito longe daquilo que seria o exequível.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Não leva a mal, Senhor Vereador, voltar a referir o que referi e tenho referido. Nessa proposta que estão a elaborar, é bom que possa haver um contacto, seguramente haverá, com a freguesia da Guarda e com outras entidades que existem nas diversas áreas onde residem pessoas. Os transportes são para as pessoas e, na verdade, há algumas áreas da freguesia da Guarda que não.... e admito que o ideal é sempre quase inatingível, mas poderá ser feito um esforço visto que estão a fazer um novo reforço dos transportes urbanos na nova concessão que estão a estudar, e que haja aqui uma reflexão com a freguesia da Guarda e com outras entidades do território.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, só para rematar o assunto. Senhor Vereador, dar nota que, neste concurso que está a decorrer e que nós herdámos, entrou há três

ou quatro anos e qualquer coisa, nesse concurso, que nós desconhecemos a forma como ele foi feito na altura, nem o inquérito à mobilidade foi feito. Nem um inquérito à mobilidade foi feito e é fundamental um inquérito à mobilidade para perceber onde é que há o real fluxo das pessoas. Cada um de nós pode ter a nossa opinião, e, depois, quando vamos fazer um inquérito à mobilidade, as coisas podem sair totalmente ao contrário. Por isso, esse processo já foi devidamente tratado e sempre dentro dos equilíbrios orçamentais. O novo concurso é assim que depois irá ser lançado, dentro dos equilíbrios orçamentais, porque não podemos entrar em loucuras ou desvarios, naturalmente, como é lógico. Otimizando os circuitos, chegamos à conclusão que há circuitos atualmente que podem até não fazer sentido, porque têm uma carga de ocupação muito reduzida, em detrimento de outros que têm que ser reforçados porque têm uma carga de ocupação muito elevada e, portanto, têm que ser reforçados com horários. E nos locais que hoje em dia não são devidamente servidos... Aliás, mesmo assim, nós já conseguimos, dentro deste concurso, estender para o Torrão, para o Politécnico, para a Plataforma Logística e mais um ou outro local na cidade, sem aumentar custos. Já fomos até onde podemos sem aumentar custos. É esse o trabalho que está a ser feito para o próximo concurso público a ser lançado.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - ANO 2026. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 9/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando: -----

1. O artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;-----
2. Que compete ao órgão executivo, tendo em conta a sustentabilidade financeira, sob proposta do Presidente da Câmara, identificar anualmente e justificar no Mapa de Pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistentes operacionais, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;-----
3. O parecer do serviço de Higiene e Segurança no Trabalho (anexo I), e tendo sido solicitada a pronúncia dos representantes dos trabalhadores (anexo III), em conformidade com o disposto na Lei; -----
4. Que o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: nível baixo de insalubridade ou penosidade, no valor de 3,36€; nível médio no valor de 4,09€ e nível alto no valor de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro; -----
5. Que foram apurados os encargos estimados para 2026 (anexo II), com a aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade;-----

6. Que do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;-----

7. Que esta análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efetuada pelo Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Município da Guarda;

8. Que esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do(a) trabalhador(a) e aplicar a solução mais favorável com o apoio legal e amparo do espírito do legislador; -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, aprove atribuir o seguinte: ---

1. O subsídio de penosidade e insalubridade aos postos de trabalho integrados na carreira geral de assistente operacional, os quais desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;-----

2. O nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana e de asfaltamento de rodovias;-----

3. O nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas dos procedimentos de inumações, exumações,

trasladações, abertura e aterro de sepulturas e limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; -----

A deliberação deverá produzir efeitos a 01 de janeiro do ano de 2026, em conformidade com o consignado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “A favor. É de elementar justiça que esses trabalhadores sejam recompensados pelo trabalho que desempenham.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 - DEFINIÇÃO DA TABELA DE PREÇOS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL DA GUARDA. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 16/2025

(Mandato 2025-2029)

O Parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda, tem cerca de 20 anos de existência. -----

Após pesquisa nas deliberações Municipais não foi encontrada qualquer deliberação para a definição de preços a aplicar no parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda; -----

Nas atas das reuniões de Câmara, de 22/06/2005 e 12/12/2006 consta a discussão do tarifário a implementar no parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda, pela empresa Culturguarda, EM;-----

Mais tarde, em 11/12/2014, a empresa Culturguarda, EM, foi extinta, ficando o Teatro Municipal da Guarda a ser gerido na sua totalidade, pela Câmara Municipal Guarda. -----

Considerando que:-----

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Guarda, publicado no aviso n.º 10011/2022, assegurar a gestão e operacionalização do modelo de estacionamento tarifado de duração limitada, nomeadamente o desenvolvimento, manutenção e melhoria contínua do sistema de estacionamento e parquímetros e a emissão de dísticos de residente para estacionamento, em articulação com o Gabinete de Fiscalização Municipal e o Gabinete de Informática e Modernização Administrativa.-----

- Se encontra em curso a alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, onde o valor a pagar no parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda será atualizado em função do estudo económico-financeiro;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, a definição dos preços a praticar no parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda conforme tabela anexa à presente proposta.”-----

Tabela de preços do parque de estacionamento do Teatro Municipal da Guarda

Duração Parqueamento	Horário Diurno	Duração Parqueamento
1 º Quarto de hora	0,30 €	0,15 €
2 º Quarto de hora	0,15 €	0,15 €
3 º Quarto de hora	0,15 €	0,15 €
4 º Quarto de hora	0,15 €	0,15 €
Seguintes períodos de 15 minutos	0,15 €	0,15 €
Avenças		
Modalidade	Horário	Preço com IVA

Diurna	08h00 às 20h00	31,00 €
Noturna	20h00 às 08h00	21,00 €
Diária	24h00 / dia	47,00 €
Laboral	08h00 até 20h00 de 2ª feira a 6ªfeira	21,00 €

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DO VALOR DA BILHETEIRA DO ESPETÁCULO “VAMOS CANTAR AS JANEIRAS 2026”, PROTAGONIZADOS POR ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO, SOB A FORMA DE APOIO A UMA IPSS DO CONCELHO.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 1/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Os espetáculos “Vamos Cantar as Janeiras” são protagonizados sobretudo por associações;-----

Este espetáculo, realizado no dia 6 de janeiro no Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda, teve um custo de bilhete de 2€;-----

Foi intenção do Executivo dar um destino solidário a esta receita. -----

Foi sorteada uma entidade de cariz social: -----

- Uma IPSS de entre as orientadas para o serviço à população infantil - Aldeia de Crianças SOS da Guarda, no valor de 1.080€ (mil e oitenta euros);-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ratificação da decisão tomada pelo Sr. Presidente em data de 03 de dezembro de 2025, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da concessão da receita em causa à entidade sorteada, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.º 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR LOTES -
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 230/2025.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Em vinte e nove de dezembro de 2025, o júri do procedimento elaborou o relatório final de adjudicação, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

- No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

- Por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 29 de dezembro de 2025 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos para um prazo de 2 anos às seguintes empresas: -----

- Lote I à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 372.008,11€ (trezentos e setenta e dois mil oito euros e onze cêntimos), -----

- Lote II e Lote IV à empresa Caravela – Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 91.884,41€ (noventa e um mil oitocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) e 888,00€ (oitocentos e oitenta e oito euros) respetivamente, -----

- o Lote III, à Empresa Lusitânia - Companhia de Seguros S.A. pelo valor de 77.800,00€ (setenta e sete mil e oitocentos euros), Lote V e Lote VI à Empresa Generali Seguros, S.A. pelo valor de 124.395,22€ (cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos) e 47.781,40€ (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos) respetivamente. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação delibere: -----

- Ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara constante do despacho supra referido exarado no Relatório Final bem como as minutas dos contratos, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº. 5 do artigo 164º do CPA.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 7 - REMODELAÇÃO DE TROÇOS DE COLETOR NA CIDADE E PROLONGAMENTOS DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DA GUARDA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS. -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 7/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - Na empreitada de “Remodelação de Troços de Coletor na Cidade e Prolongamentos da Rede de Água e Saneamento no Concelho da Guarda”, adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., não foram executados a totalidade dos trabalhos realizados, tendo-se verificado trabalhos a menos, no valor de 34.187,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;---

2 - O valor dos trabalhos a menos corresponde a 9,9% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma.

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 34.187,00€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 9,9% do valor contratual;

2 - Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 8 - EB DE MAÇAINHAS - 1ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 6/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 372.783,77€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 23 de janeiro de 2026;-----

2 - Em 16.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas adversas que se têm feito sentir e que impossibilitam a execução dos mesmos, bem como condicionamentos de projeto;-----

3 - Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 23 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 9 - REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NA EMPREITADA DE INCREMENTO DOS MODOS SUAVES NO ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - PROJETO PILOTO - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 5/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dez de outubro de dois mil e vinte e três.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 10 - PROCESSO DISCIPLINAR A FUNCIONÁRIO -
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 3/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Por Despacho de 29 de maio de 2025, foi ordenada a abertura de procedimento disciplinar especial de inquérito – nos termos do n.º 1 do artigo 229.º, conjugado com o artigo 76.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – para se apurarem os factos constantes da reclamação apresentada e registada sob o n.º 14453 de 13/05/2025, apresentada por Fernando Correia da Cunha Carvalho, nomeadamente com alegações relativas ao trabalhador XXXXXXXXXXXX. -----

Neste sentido, foi nomeada para o desempenho das funções de instrutora do processo de inquérito, Isalina Alice de Castro Marcos, Jurista da Câmara Municipal da Guarda, conforme previsto no artigo 208.º da LTFP. -----

Do Relatório Final do processo de inquérito, a Instrutora concluiu que os factos apurados ao longo da respetiva instrução poderiam configurar a prática de infrações disciplinares, tendo ocorrido, assim, a respetiva conversão em processo disciplinar, instaurado ao referido trabalhador, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 231.º da LTFP, mediante Despacho de 09 de setembro de 2025. -----

Face aos factos dados como provados e ao enquadramento jurídico dos mesmos, matéria produzida no competente Relatório Final do processo disciplinar, considera-se provado que o trabalhador violou o dever de prossecução do interesse

público, de zelo e de imparcialidade, os quais impendem sobre todos os trabalhadores em funções públicas. -----

Assim, é proposta a aplicação da sanção disciplinar de Multa, a qual se encontra prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º e de acordo com o artigo 185.º, sendo caracterizada pelo n.º 2 do artigo 181.º, todos da LTFP. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 180.º da LTFP, deverá ser aplicada uma sanção única que, atendendo à descrição fáctica ocorrida, acima narrada, e atendendo ainda ao disposto no artigo 189.º do mesmo diploma legal, deverá consistir numa sanção única.-----

Considerando o exposto no Relatório Final e atendendo ao princípio da proporcionalidade, propõe-se a aplicação em cúmulo jurídico de três remunerações base diárias, sendo cumprido o limite legal previsto no n.º 2 do artigo 181.º da LTFP.-----

Conforme os n.ºs 4 e 6 do artigo 197.º da LTFP, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo, a qual não é delegável.-----

Das deliberações tomadas, deverá ser promovida a notificação ao trabalhador visado e à instrutora, nos termos do artigo 222.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, por força do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que delibere sobre: -----

1. A Proposta constante do Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 2025/500.20.300/4, nos termos conjugados do artigo 220.º da LTFP e do n.º 3 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, cujo preceito determina que “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de

qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”, nomeadamente sobre a aplicação ao trabalhador XXXXXXXXXXXX, titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a sanção disciplinar de Multa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º; no n.º 2 do artigo 181.º; e no artigo 185.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, particularmente a aplicação em cúmulo jurídico de três remunerações base diárias, em concordância com os fundamentos constantes do Relatório Final do Processo Disciplinar.” -----

- António Monteiro, Vereador: “Em relação ao ponto 10, Senhor Presidente, o Partido Socialista vai transmitir a seguinte informação: será a última vez que votará qualquer processo disciplinar a um funcionário, até estarem criadas as condições para que exista legitimidade moral deste órgão para poder votar processos disciplinares, quando existe uma funcionária que foi condenada em tribunal e que a Câmara não tem que ser informada, e que foi condenada por assédio laboral e que não tem processo disciplinar, todos os outros processos disciplinares, no nosso entender, perdem toda a legitimidade moral para se debater, discutir e votar. Assim sendo, esta será a última vez que o Partido Socialista votará a um processo disciplinar. A partir deste momento, só o voltará a fazer quando se repuser a legitimidade moral para que este órgão assim desempenhe e faça essa votação e essa discussão. Muito obrigado.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Bom, Senhor Vereador, nós não deixaremos de aplicar a lei. O que a lei diz, Senhor Chefe de Divisão, corrija-me se eu estiver errado, é este órgão que tem a legitimidade de votar. Por isso é que tem vindo aqui, ao longo dos últimos doze anos em que eu estou neste órgão autárquico, processos

destes. Está a confundir as coisas, Senhor Vereador. Uma coisa é, de uma forma legítima, como o Senhor Vereador João Prata referiu no período antes da ordem do dia, um e-mail que foi referenciado. Agora, o Senhor usar isso neste ponto, permita-me que não é legítimo da sua parte. Tanto mais, consoante aquilo que eu referi há pouco. Aqui tem que haver a distância necessária entre todas as partes para não beneficiar ninguém, e é isso que tem sido sempre apanágio deste órgão executivo, e que vai continuar a fazer. Eu peço que distribuam os papéis, por favor. Já agora, Senhores Vereadores, eu devo referenciar “a talho de foice”: se, em alguma altura, um processo destes for votado contra, o órgão tem que dar indicações aos serviços da forma como deve atuar em seguida. Só relembrar aquelas obrigações legais a que todos estamos sujeitos.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre esta matéria gostaria de colocar uma questão: como é que, numa votação secreta, o Senhor Presidente dá indicações disso? É que eu fiquei abismado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor Vereador, não me interprete mal.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não, não. Eu estou só a constatar um facto.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu só estou a referenciar um processo que decorreu há um ou dois anos e que o órgão decidiu retirá-lo para mandar para trás, e veio um parecer jurídico dizendo que o órgão é que deve dizer aquilo que quer fazer de um qualquer processo. Eu só lembrei isto porque é das primeiras vezes que estamos a fazer uma coisa destas, e eu já da última vez o devia ter dito, porque também na altura aprendemos todos muito com esse parecer. É importante. Eu não fazia ideia que o órgão tinha que fazer uma coisa dessas, e ainda bem que na altura foi pedido esse parecer.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só para esclarecer. O órgão colegial é que assume a responsabilidade, não é individualmente qualquer dos Vereadores.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Vereador, não foi isso que eu disse. Não me interprete mal, volto a dizer. Não me interprete mal, por favor.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Bom, será que já agora, Senhor Presidente, se nos puder ser enviado esse parecer, agradeceríamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Eu peço aos serviços para enviarem, sim. Foi pedido há um ano ou dois, já não me recordo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra. -----

A Senhora Vereadora Alexandra Isidro ausentou-se durante a discussão e votação. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, que a subscrevi. -----